



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



PORTARIA N° 0604022/2020-GP.

Abaiara – Ceará, 06 de Abril de 2020.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo n° 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA NETO**, para o Cargo de Diretor do Departamento de Infraestrutura e Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 06 de Abril de 2020.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

**Expediente:****Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE****DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020**

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO	MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
GERAL	SOUSA COSTA	
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITI
TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
GERAL	JUNIOR	
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES	FORTALEZA
DE HONRA	BEZERRA	
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA	SOLONÓPOLE
	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR	TAUÁ
	RÊGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN
		PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	IPÚ
	MOREIRA	
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
	RIBEIRO	
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE	TIANGUÁ
	AGUIAR	
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
		SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA	GUARAMIRAN
	CASTELO BRANCO	GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	PINDORETAMA
	FILHO	
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
	JUNIOR	
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
		CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓP
		OLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR	ALTANEIRA
	RODRIGUES SOARES	
REGIÃO 19	JOÃO GREGÓRIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	PENAFORTE
	GONDIM	

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0604022/2020-GP

PORTARIA Nº 0604022/2020-GP.

Abaiara – Ceará, 06 de Abril de 2020.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de

Abaiara – CE, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA NETO**, para o Cargo de Diretor do Departamento de Infraestrutura e Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 06 de Abril de 2020.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:0D88FCD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
ATO NORMATIVO Nº 02/2020

ATO NORMATIVO Nº 02/2020

Vereador Professor Adeilton Silva, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 26 e seguintes do Regimento Interno;

Considerando a persistência da grave crise provocada pelo novo vírus covid-19, que assola todo o País; permanecendo o Estado do Ceará, com a decretação do Estado de Calamidade Pública;

Considerando que, está Presidência, por meio do Ato Normativo nº 01/2020, efetuado a suspensão de todas as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Altaneira; conforme orientações das autoridades de saúde pública do Brasil;

Considerando os termos do Decreto de nº 33.510, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Ceará; que prevê uma série de medidas preventivas que devem ser aplicadas no sentido de conter a proliferação do novo coronavírus (Covid-19); prorrogados também pelo Decreto nº 33.516 de 05 de abril de 2020, também do Governo do Estado do Ceará;

Considerando os termos do Decreto nº 33.537, de 06 de abril de 2020, também do Governo do Estado do Ceará;

Considerando os termos do Decreto nº 009/2020, de 06 de abril de 2020, da Prefeitura Municipal de Altaneira;

Considerando, a ouvida de todos os membros integrantes da Câmara Municipal de Altaneira, pelos meios virtuais disponíveis, que acordaram no presente decisório;

RESOLVE: ad referendum desta, nos termos dos Arts. 18 e 19 do Regimento Interno;

Art. 1º. Ficam suspensas até o dia 20 (vinte) de abril de 2020, todas as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Altaneira.

Art. 2º. Todos os prazos de matérias em tramitação no Poder Legislativo Municipal ficam igualmente postergados pelo período referido no artigo anterior, inclusive os da Comissão Parlamentar de Inquérito em tramitação na presente sessão legislativa.

Art. 3º. Art. 3º. Durante o período de suspensão das atividades legislativas, a Câmara atuará em regime de plantão, com a devida escala de servidores, sendo estabelecido teletrabalho para as assessorias e demais serviços essenciais.

Art. 3º. Atendimentos virtuais estarão disponíveis pelos seguintes canais: Ouvidoria; E-sic; whatsApp (88) 99685-3128, email:cont5ato@altaneira.ce.leg.br.

Art. 4º. Os atendimentos virtuais estarão disponíveis pelos seguintes canais: Ouvidoria; E-sic; whatsApp (88) 99685-3128, email: contato@altaneira.ce.leg.br.